



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

DIVERSIDADE SEXUAL, INCLUSÃO E EDUCAÇÃO

Rafaela Elias da Silva
Jailma Belarmino Souto
Maria Lígia de Aquino Gouveia

Universidade Estadual da Paraíba - rafaela.logia@gmail.com

RESUMO:

Partindo da importância de investigar a dificuldade da efetivação de promoção de direitos humanos em políticas públicas e nas práticas delas decorrentes no Brasil, este trabalho tem como foco o campo das políticas brasileiras para a infância e adolescência, especificamente, a efetivação do direito à educação. Será apresentado o caso de um adolescente, estudante do sexto ano do ensino fundamental, acolhido em uma instituição, por estar em situação de risco, e que sofre preconceito e discriminação no contexto escolar por ter uma orientação homossexual. Neste sentido, pretende-se discutir um caso de violação de direitos e desrespeito a diversidade no ambiente escolar, resultando na não efetivação do direito a educação.

Palavras chaves: diversidade, direitos, inclusão.

"Quebra de seção contínua"...



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

INTRODUÇÃO:

A discussão sobre Direitos Humanos vem se ampliando na sociedade brasileira, o que tem fomentado reflexões na tentativa de articular concepções teóricas e práticas. Partindo da importância de investigar a dificuldade da efetivação de promoção de direitos humanos em políticas públicas e nas práticas delas decorrentes no Brasil, este trabalho tem como foco o campo das políticas brasileiras para a infância e adolescência, especificamente, a efetivação do direito à educação.

O presente estudo refere-se ao caso de um adolescente de 14 anos, que se encontra em acolhimento institucional no estado da Paraíba. O acolhimento institucional, de crianças e de adolescentes, ocorre como parte da política pública de assistência social, trata-se de um serviço de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade que tem como público alvo, crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando provisoriamente ser atendidos fora de seu núcleo familiar de origem.

No contexto de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, são inúmeros os problemas complexos a serem enfrentados, não só pela instituição que acolhe, mas por todas as outras que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Dentre estas instituições destaca-se a escola, uma vez que esta porta no Brasil a função de promover e instrumentalizar o sujeito para a participação social, profissional, crítica e cidadã, podendo assim atuar na promoção ou violação da igualdade. Faz-se necessário então, uma atuação mais comprometida da educação com a diversidade, haja vista que as relações e os discursos que circulam na escola repercutem na formação identitária do sujeito e em esferas de sua atuação social, incluindo os processos de aprendizagem. Neste sentido, pode-se perguntar: que lugar tem ocupado a escola brasileira diante de tal função? Que resultados têm sido alcançados? Quais têm sido as consequências para crianças e adolescentes brasileiros frente ao papel que a escola tem desempenhado em relação à inclusão?

Ao levantar estas questões tomamos a escola como uma instituição que gera consequências para sua clientela e para a sociedade, promovendo ou não a igualdade. Assim,



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

a construção de vários setores sociais do reconhecimento e da legitimidade das diferenças humanas tem exigido uma atuação mais comprometida da educação com a diversidade.

Este estudo objetiva apresentar o caso de um adolescente, estudante do sexto ano do ensino fundamental, acolhido em uma instituição por estar em situação de risco e que sofre preconceito e discriminação no contexto escolar por ter uma orientação sexual homossexual. Desta forma, pretende-se discutir uma complexa situação de violação de direitos e desrespeito a diversidade, resultando na não efetivação do direito a educação. O nome que o identifica é fictício para preservar sua identidade.

Metodologia:

Participaram deste estudo o adolescente e dois profissionais da escola frequentada pelo mesmo. Foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas contemplando questões específicas de acordo com os objetivos do estudo. A pesquisa foi iniciada após a autorização do Comitê de Ética para pesquisa envolvendo seres humanos, conforme a resolução CNS/MS 196/96. Assim, foi solicitada a permissão para a realização da pesquisa pela Vara da Infância e da Juventude e para a Secretaria de Educação do Município de Campina Grande-PB.

A aplicação das entrevistas foi realizada no local de trabalho dos professores e, com o adolescente, na instituição de acolhimento. As entrevistas foram gravadas e depois transcritas para a análise. A análise de conteúdo foi realizada a partir de uma leitura flutuante das respostas obtidas para cada pergunta. Depois foi feita uma nova leitura destacando-se os temas mais salientes, em seguida foram criadas categorias para cada tema, para finalmente, em outra leitura, encaixar em categorias aqueles conteúdos que se assemelhavam. Depois dessas etapas foi feita toda uma revisão dos conteúdos que foram associados às categorias. As respostas de cada participante não foram analisadas de forma excludente, ou seja, o mesmo sujeito poderia ter suas respostas, fragmentadas e categorizadas em várias categorias.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Os resultados a seguir serão apresentados e discutidos de acordo com os objetivos e as categorias criadas para cada tema do estudo:

1- Percepção acerca da escola:

Considerando a adolescência como um período repleto de conflitos existenciais é imprescindível um suporte ao adolescente nesta fase. Perceber o ambiente como acolhedor e favorável, propiciará ao indivíduo um desenvolvimento mais saudável em todos os aspectos, todavia, quando a percepção que o indivíduo tem do ambiente é negativa e ameaçadora isso poderá causar prejuízos dos mais diversos e servirá como um empecilho para uma vida sem medos e sem a necessidade de esconder-se.

De acordo com Borges e Meyer (2008), muitas vezes as inúmeras violências físicas e/ou verbais sofridas pelos sujeitos com orientação de gênero ou sexualidade divergente das ditas hegemônicas resulta na evasão escolar, na exclusão social e em suicídios. Como exemplo, tomamos o fragmento do depoimento do adolescente “[...] *não gosto de ir às aulas. Porque lá só arrumo inimizade. Eu não vou pra escola, não*”. (Carlos).

Infelizmente, apesar da educação à diversidade apresentar-se como de suma importância para garantia e promoção da inclusão e igualdade de oportunidades, todo sofrimento enfrentado pelo adolescente, na escola, reflete na sua percepção sobre a mesma, afastando-se, cada vez mais, do ambiente escolar e gostando, cada vez menos, da escola e das aulas.

1.2- Discriminação e preconceito

Mulheres e homens que rompem com as convenções sociais de gênero e sexualidade estão cotidianamente sendo expostos a situações de violência e discriminação e o que observamos é que a escola não se configura como espaço acolhedor e protetor daqueles que tem a “coragem” de exibir ao público suas diferenças, utilizando-se de argumentos que



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

colocam o sujeito vitimado no lugar de culpado pela discriminação e violência vivenciada. Os trechos abaixo exemplificam:

“Eu chamava muito a atenção, principalmente em minhas aulas né, aí eu dizia pra que ele não ficasse de cabeça baixa: feliz daquele que tem coragem de assumir a sua identidade, porque nem todo mundo assume aquilo que realmente é. Então eram palavras de reflexão assim que eu dizia a ele”... (Professor)

“... mas a questão não era só em sala de aula, era no pátio, era lá fora. Porque se ele escutasse e ficasse quieto eu acho que não teria atrito, quando um não quer dois não brigam, mas ele revidava os insultos”. (Professor)

“Eu chamava ele e dizia: Carlos, preste atenção, mas professora olhe o menino ali... deixe entra por um ouvido e sai por outro, não dê atenção, quanto mais você der atenção ao que eles estão falando pior fica, aí você fica revidando...”

“Até ele tomar jeito de adulto, de um adolescente com mais idade ele vai ficar o tempo todo revidando. Aí ele acha que porque ele é daquele jeito então todo mundo tem que aceitar, mas nem todo mundo aceita as condições da outra pessoa” (professor).

De acordo com Fante e Pedra, (2008) o bullying é diferente de uma brincadeira inocente, por não ser algo episódico e pontual, trata-se de ataques de maneira repetitiva por um prolongado período de tempo, que ameaçam a integridade física e psicológicas e a dignidade humana.

Um dos pontos que devem ser analisados, refere-se à formação e preparo dos profissionais de educação para enfrentar questões de sexualidade, apresentando muitas vezes dificuldades em relação a expressões e comportamentos diversos. Faz-se necessário que a escola reconheça a identidade e diferença de sua clientela, de modo que o sujeito não precise disfarçar ou ocultar o seu modo de ser para agradar a um outro, pois isto também se configura como uma forma de violência. Conforme Bortoline (2008):

Obrigar um aluno ou aluna a modificar o seu jeito íntimo de ser, de falar, de se fazer bonito para poder estudar, é condicionar um direito que é incondicional. É abuso de poder. É desrespeito. É sinal de que o educador



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

ainda não entendeu que a identidade sexual daquele aluno não é uma firula ou uma brincadeira, mas parte constitutiva da sua própria personalidade.

1.3- A aprendizagem:

“Eu creio por consequência do... do... ele era muito desatento! Ele queria conversar, não queria participar da aula, não queria copiar nada, era muito raro ele copiar alguma coisa, e quando copiava era 2 ,3 linhas o resto era arrancando folhas do caderno pra fazer bilheteinho”. (Professor)

“Era apaixonado, era bilhete vai, bilhete vem”. (Professor)

“Daqui a pouco começou a andar pela escola todo pintado e também não queria copiar só queria conversar, trocar palavras de baixo calão com outros colegas”. (Professor)

“Ah professora vou beber agua, a gente também não pode tá prendendo o aluno em sala de aula, ai demorava, demorava, daqui a 10 minutos, ah professora eu vou ao banheiro, era desse jeito, e as provas não tinha nada, insuficientemente! Tem um deficit de aprendizagem muito grande, ele não sabe ficar concentrado em aula nenhuma”. (Professor)

Devido à sua orientação sexual o adolescente não recebe a atenção que todo aluno deveria receber, garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). No caso do aluno foco deste estudo, ele não é acompanhado em seu processo escolar da maneira como deveria ser e, a escola, cuja uma das funções deveria ser a de extinguir discursos discriminatórios, acaba por reforçar a prática do preconceito.

De acordo Fante e Pedra (2008), o baixo nível de aproveitamento, a dificuldade de integração social, os altos índices de reprovação e evasão escolar têm o bullying como uma de suas causas. O que consiste na violação do direito a educação, prejudicando o rendimento escolar da vítima a qual se encontra privada do acesso a uma educação de qualidade em um ambiente escolar seguro.

Com condutas e discursos discriminatórios, a escola não cumpre efetivamente com a função de promover e instrumentalizar o sujeito para a participação social, profissional, crítica e cidadã, e sim, atua na promoção e violação da igualdade.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

1.4 - Evasão escolar:

“Ele deve ter saído da escola por alguma brincadeira que tiraram com ele, supostamente ele não gostou, pelas atitudes que ele vinha tendo dentro da sala de aula e até mesmo no corredor da escola”. (Professor)

Segundo a Constituição (1988 apud PEREIRA, BAHIA, 2011) a educação é um direito fundamental. De acordo com Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias [...];

Pautada numa rígida divisão de gêneros, atribuindo funções e papéis sociais a escola favorece espaço para que ocorra a discriminação, exclusão. Borges (2011 apud OLIVEIRA e PERES 2014) afirma:

Sendo assim, muitas discriminações e brincadeiras em torno dos que são ou parecem ser homossexuais são geralmente ignoradas, porque há uma dificuldade no ambiente escolar para definir o que é uma situação homofóbica. O que é homofobia pra uns é apenas brincadeira para outros. Aí reside um dos problemas do conceito; se não houver agressão física extrema que ameace a vida de alguém, o resto parece ser tolerado como uma brincadeira normal dos adolescentes. A questão parece ser sobre esse limite do que é ou não aceitável. As professoras realmente se consideram contra a homofobia, mas é muito comum também entenderem que determinados comportamentos e vestimentas são uma afronta à vida na escola. Como já foi referido antes, é comum a noção de que o bom comportamento dentro da escola deva incluir uma adequação do gênero ao sexo e também à heteronormatividade.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Apesar da educação à diversidade apresentar-se como de suma importância para garantia e promoção da inclusão e igualdade de oportunidades, é muito recente, no Brasil, a perspectiva educativa que busca promover uma cultura de respeito e reconhecimento a diversidade sexual. Carlos é excluído e isso sequer é percebido pela própria professora, e todo sofrimento enfrentado por ele, na escola, reflete em seu rendimento escolar, sua percepção sobre a mesma e conseqüentemente contribui para sua evasão escolar.

Infelizmente, um dos problemas que barra a efetivação da inclusão escolar é justamente a concepção que tem a escola sobre a sexualidade, considerando-a como um assunto de menor importância para currículo. Entretanto:

Sabe-se que este assunto está sempre em pauta, na sala de aula, nos corredores, nos banheiros, no pátio, nos corpos e nas mentes e, além de tudo, está sempre sendo ensinado através de olhares, sussurros, comentários, estímulos ou penalizações. (BORGES; MEYER, 2008)

CONCLUSÃO:

A partir deste estudo de caso observa-se uma clara violação, no contexto escolar, do lugar desse adolescente enquanto sujeito, reforçando o preconceito e não promovendo o direito a diversidade sexual e o acesso ao conhecimento formal que possibilite a participação desse sujeito enquanto cidadão. Neste sentido, estão em jogo relações de poder e ampliação ou violação de possibilidades sociais para os sujeitos que participam da escola.

Um dos principais mediadores nesse processo educacional é o professor, cuja função perpassa a transmissão de conteúdos e atividades, devendo promover a inclusão e preparação de indivíduos como cidadãos, tendo em vista que a educação é um direito de todos. Isto implica uma formação continuada e uma auto-avaliação constante sobre sua atuação, pois, trabalhar a diversidade na escola, perpassa a concepção subjetiva que o profissional tem sobre direitos humanos.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Reestabelecer as convenções sociais na busca de uma educação mais humanizada e mais comprometida com sua função social é um compromisso e um desafio enfrentado pela escola. Não basta receber esse aluno, é preciso dá subsídios para que o mesmo possa permanecer na escola.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BORGES, Z. N ; MEYER, D. E . **Limites e possibilidades de uma ação educativa na redução da vulnerabilidade à violência e à homofobia**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 59-76, jan./mar. 2008. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v16n58/a05v1658.pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro 2015.

BORTOLINI, A. *Diversidade Sexual na Escola*. Pró-Reitoria de Extensão/UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. CONANDA, 2009.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. *Bullying escolar: perguntas & respostas*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

OLIVEIRA, M. B; PERES, L. A; SALVI, K. **BULLYNG HOMOFÓBICO EM ÂMBITO ESCOLAR**. III Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas – III CONAPE. Francisco Beltrão/PR, outubro de 2014. Disponível em < <http://www.unioeste.br/eventos/conape/>> .Acesso em 4 de fevereiro 2015.

PEREIRA, Graziela Raupp; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco. *Direito fundamental à educação, diversidade e homofobia na escola: desafios à construção de um ambiente de*



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

aprendizado livre, plural e democrático. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 39, p.51-71, jan. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n39/n39a05>>. Acesso em: 10 de abril 2015.